



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**

---

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 2396/2015**

### **ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO CARTA CONVITE 06/2015**

Às dezessete horas do dia seis de março de dois mil e quinze, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria nº 2.396/2015, presentes: Ricardo Manoel Borges - Presidente e os membros Tânia Jussara Mendes Gonçalves e Nelson Candido Meirelles, com o objetivo de abrir e analisar os envelopes de Documentação para Habilitação e promover análise da mesma, relativa à Licitação proveniente do Processo nº 2015.03.0077, na modalidade Carta Convite, nº 06/2015, Tipo Menor Preço por item e cujo objeto foi a aquisição de suprimentos de informática, conforme especificado no Anexo I - modelo de proposta do presente certame. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas: G&M Assistência Técnica em Informática Ltda., CNPJ: 08.887.050/0001-44, Ulhoa e Thebaldi Ltda., CNPJ: 06.541.251/0001-60, Tatiana Pereira Lopes (Ponto i Computadores e Eletrônicos), CNPJ: 13.444.794/0001-24, Josino Neiva Batista, CNPJ: 66.337.585/0001-48, Papelaria Rainha da Paz, CNPJ: 02.621.843/0001-30, Wanderlan Correia Guimarães, CNPJ: 07.972.969/0001-73 e Rabelo & Cruvinel Informática Ltda. – ME, CNPJ: 06.368.729/0001-00. As empresas Ponto i Computadores e Eletrônicos, CNPJ 13.444.794/0001-24, Rabelo & Cruvinel Informática Ltda. – ME, CNPJ 06.368.729/0001-00, Wanderlan Correia Guimarães, CNPJ 07.972.969/0001-73 e G&M Assistência Técnica em Informática Ltda., CNPJ 08.887.050/0001-44 protocolizaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços nos termos do Instrumento Convocatório. Aberta a sessão, o Presidente deu início à fase de habilitação, rubricando os envelopes de habilitação e proposta de preços juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação e os Senhores Athos Fonseca Rabelo, CPF 642.655.106-63, representante da empresa G & M Assistência Técnica em Informática Ltda., CNPJ 08.887.050/0001-44 e Fábio Cruvinel Borges, CPF 470.596.216-87, representante da empresa Rabelo & Cruvinel Informática Ltda., CNPJ 06.368.729/0001-00. Antes da abertura dos envelopes, o senhor Athos Fonseca Rabelo, CPF 642.655.106-63, representante da empresa G & M



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

---

Assistência Técnica em Informática Ltda., CNPJ 08.887.050/0001-44 questionou que os envelopes dos demais licitantes deveriam ser timbrados conforme exigência do Instrumento Convocatório, porém como todos estavam devidamente identificados com carimbo do CNPJ, a CPL decidiu aceitar os mesmos tendo em vista a prerrogativa prevista no item 7.6 do mesmo Instrumento Convocatório. Em seguida procedeu a abertura dos envelopes de Documentação para análise da mesmas. Após análise dos documentos de habilitação, esta Comissão habilitou as empresas Ponto i Computadores e Eletrônicos, CNPJ 13.444.794/0001-24, Wanderlan Correia Guimarães, CNPJ 07.972.969/0001-73 e G&M Assistência Técnica em Informática Ltda., CNPJ 08.887.050/0001-44 por terem atendido as exigências previstas no Instrumento Convocatório e concedeu o prazo de dois dias úteis previsto no item 6.1.14 para a Rabelo & Cruvinel Informática Ltda. – ME, CNPJ 06.368.729/0001-00 apresentar nova comprovação da prova de regularidade perante o FGTS, tendo em vista que a mesma apresentou o Anexo IV – Declaração de microempresa, demonstrando interesse em usufruir dos benefícios da LC 123/2006 (Estatuto da Microempresa). Finalizada a fase de habilitação, o Presidente da CPL questionou aos licitantes sobre a intenção de proposição de recursos contra a habilitação ou inabilitação proferidas e os mesmos manifestaram negativamente renunciando ao prazo recursal desta fase. Passou-se então para a fase de abertura das propostas. Abertos os envelopes, verificou-se que a empresa G&M Assistência Técnica em Informática Ltda., CNPJ 08.887.050/0001-44 apresentou menor proposta de preço para os itens 2 e 4, no valor total de R\$385,06, a empresa Wanderlan Correia Guimarães, CNPJ 07.972.969/0001-73 para os itens 3 e 8, no valor total de R\$572,25 e a empresa Ponto i Computadores e Eletrônicos, CNPJ 13.444.794/0001-24 para os demais itens, num total de R\$5.420,00, sagrando-se as mesmas vencedoras dos respectivos itens. Os representantes dos licitantes presentes manifestaram que os preços propostos pela empresa Ponto i Computadores e Eletrônicos para os itens 5, 6 e 7 são inexequíveis. A Comissão, em consenso, decidiu por aceitar os preços propostos tendo em vista o critério objetivo de menor preço definido no Instrumento Convocatório e assegurou que não serão aceitos produtos diferentes do que foi especificado e desde já decidiu pela contratação da segunda menor proposta de preço caso esse fato venha a ocorrer, deixando claro aos licitantes a possibilidade de interposição de recursos contra essa decisão dentro do prazo legal de dois dias úteis. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas do dia seis de março de dois mil e quinze fazendo imprimir a



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

---

presente ata, que será assinada pelos membros da CPL e representantes das empresas presentes.

RICARDO MANOEL BORGES  
Presidente

TÂNIA JUSSARA MENDES GONÇALVES  
Membro

NELSON CÂNDIDO MEIRELLES  
Membro

Licitantes presentes:

Fábio Cruvinel Borges CPF 470.596.216-87,  
Representante da Rabelo & Cruvinel Informática Ltda.

Athos Fonseca Rabelo, CPF 642.655.106-63,  
Representante da G & M Assistência Técnica em Informática Ltda.